

2 — Deve, igualmente, a Direcção-Geral das Autarquias Locais disponibilizar no seu sítio da Internet espaço próprio para divulgação da informação referida no ponto anterior cedida pelos municípios.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 1598/2008

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para proceder à reorganização do arquivo central do meu Gabinete, *Inês Abrantes Ferreira da Silva*, com carácter extraordinário, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica, auferindo como remuneração mensal o correspondente a 55% da remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido dos respectivos subsídios de refeição, de férias e de Natal.

2 — A nomeação é feita pelo período de seis meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

4 — É revogado o meu Despacho n.º 15 779/2007, de 23 de Julho de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 11/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º D, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao CENAP — Centro Atlético Póvoa Pacense, NIPC 501335188, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1599/2008

Considerando que o Automóvel Clube de Portugal organiza o Rally de Portugal 2007, prova emblemática do automobilismo em Portugal e que se encontra integrada no calendário do Campeonato Mundial de Rallies.

Considerando que o Rally de Portugal 2007 é difundido em cerca de 200 países, tendo atingido audiências de cerca de 800 milhões de espectadores em 2005, sendo uma forma de promoção da imagem do país no estrangeiro.

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à “organização de grandes eventos desportivos...”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46º da lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o Rally de Portugal 2007 organizado pelo Automóvel Clube de Portugal.

31 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1600/2008

Considerando a carreira desportiva, como praticante de Rugby, de *Joaquim Clemente Bezerra Lopes Vaz Ferreira*;

Considerando que no seu desempenho desportivo constam resultados de alto nível em competições nacionais das quais se destacam, o de Campeão Nacional da 2.ª Divisão, o de Campeão Nacional de Seven's por duas vezes e o de vencedor de duas Taças de Portugal;

Considerando que, desde o início da sua carreira desportiva, como atleta federado, somou 87 internacionalizações ao serviço da selecção nacional;

Considerando a forma como conseguiu ultrapassar as adversidades surgidas ao longo do seu percurso desportivo, o que reforça o inegável brilho de que se reveste a sua carreira e constitui um bom exemplo de empenho, força de vontade e determinação para todos os novos praticantes desportivos;

Considerando que o espírito de sacrifício e a dedicação deste atleta demonstram uma saudável atitude competitiva e um vincado espírito de campeão;

Considerando, por fim, que as notáveis classificações obtidas honram igualmente todos aqueles que apoiaram a sua preparação desportiva, bem como a sua participação competitiva, ao serviço do Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP), clube da sua eleição, e também da Federação Portuguesa de Rugby que promove, regulamenta e dirige o rugby nacional;

Determina-se:

É concedida a medalha de Bons Serviços Desportivos a *Joaquim Clemente Bezerra Lopes Vaz Ferreira*, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86 de 15 de Março.

24 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1601/2008

Considerando que o Comité Olímpico de Portugal organiza os II Jogos da Lusofonia 2009, evento que decorrerá em Lisboa entre os dias 11 e 19 de Julho de 2009.

Considerando a importância que o evento reveste, nomeadamente ao nível da imagem que, através do mesmo, Portugal projectará no exterior.

Considerando que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à “organização de grandes eventos desportivos...”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46º da lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público os II Jogos da Lusofonia 2009.

26 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1602/2008

Com a anuência do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 12/12/2007, é transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, a assessora principal do quadro de pessoal da ARS, licenciada *Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 1603/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado *Luis Jorge de Gouveia Pascoal* das funções de adjunto do meu Gabinete com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4º, da alínea *c*) e do n.º 3 ambos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, bem como do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, o licenciado em ciências económicas e sociais, *Luis Jorge de Gouveia Pascoal*, como conselheiro técnico junto do meu Gabinete com vista a desempenhar funções de apoio às comunidades ciganas, em articulação com os diferentes ministérios e a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, por forma a dar uma maior eficácia à execução das políticas públicas de promoção da integração das minorias étnicas e no âmbito do trabalho de continuidade que já vinha a ser desempenhado pelo agora nomeado.

3 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o nomeado é, para todos os efeitos, equiparado a adjunto.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro.

30 de Novembro de 2007. — O Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rui Manuel Pereira Marques*.

Despacho n.º 1604/2008

1 — Tendo presente o facto do ACIDI, IP, ser parceiro do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) que concretizará a agenda temática para o potencial humano inscrito no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que visa a obtenção de uma maior coesão económica e social em Portugal para o período 2007 — 2013, naquele que será um dos maiores programas operacionais de sempre em termos de investimento público.

2 — Considerando que este Programa será participado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e que contará com um eixo destinado à cidadania e desenvolvimento social que também se destinará à comunidade imigrante a residir em Portugal.

3 — Considerando o carácter extraordinário e transitório deste programa que se afigura de vital importância para o ACIDI, IP, nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, conjugado com o n.º 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a especialista Ana Sofia de Jesus Fernandes, licenciada em Relações Internacionais, para colaborar com este gabinete no desempenho da missão de acompanhar e assegurar a exequibilidade deste projecto internacional com o rigor e a excelência exigida, atendendo à sua qualidade de especialista em matérias de desenvolvimento e cooperação internacional, designadamente no tocante à gestão de programas comunitários financiados pelo Fundo Social Europeu. Pretende-se, ainda, que esta especialista faça a articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, no que diz respeito ao acompanhamento dos projectos e trabalhos a desenvolver ao abrigo do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

4 — A presente nomeação justifica-se pela necessidade incontornável de colmatar a ausência de meios humanos deste Gabinete para o acompanhamento deste programa extraordinário e transitório e que se afigura essencial para o cabal cumprimento das suas funções, a que acresce o facto do ACIDI, IP, ainda não dispor de um quadro de pessoal próprio, estando todas as suas inúmeras atribuições a ser asseguradas por este Gabinete e pelos seus Conselheiros Técnicos e Especialistas.

5 — Pelo trabalho referido, a nomeada será equiparada a adjunto de gabinete para efeitos remuneratórios.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007, e durará enquanto durar o meu mandato, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

10 de Dezembro de 2007. — O Alto-Comissário para a Imigração e o Diálogo Intercultural, *Rui Manuel Pereira Marques*.

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Aviso n.º 1243/2008

Nos termos dos artigos 20º e 21º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS).

1 — Área de actuação — Divisão de Gestão de Recursos, unidade orgânica flexível com as atribuições definidas nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 662-D/2007, de 31 de Maio e no n.º 1 do Despacho n.º 17987/2007, publicado no *Diário da República*, 2ª. Série n.º 156, de 14 de Agosto.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20º, da lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a) Experiência no exercício de funções dirigentes;
- b) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

2) Preferencialmente:

- a) Experiência profissional comprovada no sector da comunicação social;
- b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular com carácter eliminatório;
Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Presidente — João Paulo Palha (Subdirector do Gabinete para os Meios de Comunicação Social).

Vogais: — Gustavo Cardoso (Instituto Superior das Ciências do Trabalho da Empresa).

Isabel Maria Raposo (Chefe de Divisão da Participação do Cidadão, da Agência Portuguesa do Ambiente).

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Gustavo Cardoso.

6 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

7 — Formalização de candidaturas — No prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos, na mesma morada, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 deste Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado e actualizado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções no GMCS estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

Despacho n.º 1605/2008

Tendo ocorrido a vacatura do lugar de direcção intermédia de 1º grau da Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação em virtude da aposentação da titular nomeada neste cargo pelo Despacho n.º 17 747/2007, publicado no D.R. - 2.ª série, de 13 de Agosto de 2007, e atenta a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, nomeio, em regime de substituição, para exercer o cargo de direcção intermédia de 1º grau da Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação, ao abrigo do artigo 20º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado Sérgio António Gomes da Silva, técnico superior principal do quadro do ex-Instituto da Comunicação Social, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica e experiência profissional relevantes no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2008.

3 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1606/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica